



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AO PROJETO DE LEI N.º146 /2021

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 146/2021, de autoria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Pétala Gonçalves Lacerda, que dispõe sobre “Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar os serviços de Conservação e Manutenção de ruas e estradas de terra municipais, com o objetivo de melhorar as condições de tráfego e acesso, e dá outras providências correlatas”.

No humilde entendimento deste relator, bem como da i.Procuradora dessa casa de leis, não existe impedimento algum para o prosseguimento da presente matéria.

Entendo portanto, que a propositura é **legal e constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 18 de Outubro de 2021

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente e Relator(a)

Adilson Henrique França
Vice - Presidente

Yan Lopes de Almeida
Membro



